

DECRETO N.º 819/2016.

SÚMULA – Dispõe sobre a Convocação dos candidatos que mencionam, aprovados e/ou classificados em **Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2015**, do Município de Juína-MT, e dá outras providências.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM, Prefeito Municipal de Juína em Exercício, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

DECRETA:

Art. 1.º Tendo em vista o resultado do **Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2015**, realizado nos termos do **Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2015**, ficam convocados para a posse e entrada em exercício os candidatos relacionados na **Relação dos Candidatos Convocados** constantes do **ANEXO ÚNICO**, do presente Decreto, que desse passa a ser parte integrante.

Art. 2.º Os candidatos ora convocados na forma deste Decreto, deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, sito na Travessa Emmanuel, N.º 605, Centro, no Município de Juína-MT, o mais urgente possível ou em até 05 (cinco) dias da publicação deste Ato, para as providências necessárias e cabíveis, com vista aos procedimentos de conferência da documentação e outros procedimentos de praxe, atinente a posse e designação do respectivo local de trabalho.

Parágrafo Único. O não Comparecimento no prazo previsto neste artigo implicará na desclassificação dos candidatos, sendo, portanto, considerados desistentes.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da prefeitura municipal de Juína/MT, aos **30 de Setembro de 2016**.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal de Juína

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

Valdoir Antonio Pezzini
Sec. Mun. de Finanças e Administração

ANEXO ÚNICO

DECRETO n.º 819/2016.

Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2015

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

I – PROF. MAGISTÉRIO - URBANA:

Classificação	Inscrição	Candidato
03º	00239	TEREZINHA MARIA EICH

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT

AVISO DA TERCEIRA PRORROGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 003-2016 SRP-CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através da Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere a portaria n.º 8.313-2016, **TORNA PÚBLICO**, que por motivos Administrativos **PRORROGA** o certame, estipulando nova data para a entrega e abertura dos envelopes das empresas interessadas, para o dia **03/11/2016, às 8:00 horas**, no mesmo local. Juína-MT, 30 de setembro de 2016. **Yoana Lays Beserra da Luz-Presidente da CPL - Poder Executivo – Juína-MT.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

LEGISLAÇÕES

DECRETO N. 3.250, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências

OTAVIANO OLAVO PIVETTA, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei Municipal n. 2.582/2015:

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.117.784,85 (um milhão cento e dezessete mil setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) para atender as seguintes dotações:

	05-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		
	05.001.00.04.122.0501.2140.3.3.90.30.00.00.0100000000		
	MATERIAL		DE
CONSUMO.....R\$ 10.000,00		
	05.001.00.15.122.0505.2166.3.3.90.30.00.00.0100000000		
	MATERIAL		DE
CONSUMO.....R\$ 150.000,00		
	05.001.00.15.122.0505.2166.3.3.90.39.00.00.0100000000		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		PESSOA
JURIDICA.....R\$ 160.800,00		
	08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
	08.002.00.10.301.0803.1046.4.4.90.51.00.00.0102000000		
	OBRAS		E
INSTALAÇÕES.....R\$ 15.045,00		
	08.002.00.10.301.0803.1046.4.4.90.51.00.00.0123054000		
	OBRAS		E
INSTALAÇÕES.....R\$ 89.349,85		
	08.002.00.10.302.0804.2151.3.3.50.43.00.00.0100000000		
	SUBVENÇÕES		
SOCIAIS.....R\$ 530.985,00		
	08.002.00.10.302.0804.2151.3.3.50.43.00.00.0102000000		
	SUBVENÇÕES		
SOCIAIS.....R\$ 161.605,00		
	Art. 2.º - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal n. 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:		
	03-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS		
	03.001.00.04.122.0301.2031.3.3.90.39.00.00.0100000000		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		PESSOA
JURIDICA.....R\$ 77.029,00		
	06-SECRETARIA DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO		
	06.001.00.20.122.0601.2063.3.3.90.39.00.00.0100000000		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		PESSOA
JURIDICA.....R\$ 39.212,00		
	06.001.00.20.606.0602.2363.4.4.90.51.00.00.0100000000		
	OBRAS		E
INSTALAÇÕES.....R\$ 37.000,00		
	06.001.00.20.606.0602.2363.4.4.90.52.00.00.0100000000		
	EQUIPAMENTOS		MATERIAL
PERMANENTE.....R\$ 30.000,00		
	06.001.00.20.692.0602.2115.3.3.90.39.00.00.0100000000		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		PESSOA
JURIDICA.....R\$ 10.000,00		
	06.001.00.20.692.0602.2115.4.4.90.52.00.00.0100000000		
	EQUIPAMENTOS		MATERIAL
PERMANENTE.....R\$ 5.320,00		
	06.001.00.23.691.0603.2209.4.4.90.51.00.00.0100000000		
	OBRAS		E
INSTALAÇÕES.....R\$ 5.000,00		
	06.001.00.22.661.0702.2270.3.3.90.39.00.00.0100000000		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		PESSOA
JURIDICA.....R\$ 30.000,00		
	06.001.00.22.661.0702.2270.4.4.90.52.00.00.0100000000		
	EQUIPAMENTOS		MATERIAL
PERMANENTE.....R\$ 10.000,00		
	06.001.00.26.451.0704.1078.3.3.90.39.00.00.0100000000		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		PESSOA
JURIDICA.....R\$ 14.000,00		
	07-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
	07.001.00.04.122.0703.2019.3.3.90.39.00.00.0100000000		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		PESSOA
JURIDICA.....R\$ 20.000,00		
	07.001.00.22.661.0702.2032.3.3.90.39.00.00.0100000000		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		PESSOA
JURIDICA.....R\$ 14.027,00		
	08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
	08.001.00.10.122.0801.2156.3.3.90.39.00.00.0100000000		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		PESSOA
JURIDICA.....R\$ 5.000,00		
	08.002.00.10.301.0803.1045.4.4.90.51.00.00.0123054000		
	OBRAS		E
INSTALAÇÕES.....R\$ 89.349,85		
	08.002.00.10.301.0803.2198.3.3.90.39.00.00.0102000000		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		PESSOA
JURIDICA.....R\$ 8.987,00		
	08.002.00.10.302.0804.2119.3.3.90.39.00.00.0102000000		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		PESSOA
JURIDICA.....R\$ 15.000,00		
	08.002.00.10.302.0804.2144.3.3.90.39.00.00.0102000000		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		PESSOA
JURIDICA.....R\$ 99.902,00		
	08.002.00.10.302.0804.2145.3.3.90.39.00.00.0102000000		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		PESSOA
JURIDICA.....R\$ 14.689,00		